



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002338/19 de 2 de Setembro de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 707.391,88 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Total do Proj./Ativ.	16.000,00
Total da Unidade	16.000,00
Total do Órgão	16.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.840,00
Total do Proj./Ativ.	32.840,00

06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
Total do Proj./Ativ.	7.000,00
Total da Unidade	39.840,00
Total do Órgão	39.840,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
Total do Proj./Ativ.	16.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.000,00

Total do Proj./Ativ.

3.000,00

Total da Unidade

19.000,00

Total do Órgão

19.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

250.000,00

Total do Proj./Ativ.

251.000,00

16.20.02.122.0018.2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatorios Judiciais TJMS

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais

100.000,00

Total do Proj./Ativ.

100.000,00

16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS

100.000,00

Total do Proj./Ativ.

100.000,00

Total da Unidade

451.000,00

Total do Órgão

451.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

181.551,88

Total do Proj./Ativ.

181.551,88

Total da Unidade

181.551,88

Total do Órgão

181.551,88

TOTAL SUPLEMENTADO:

707.391,88

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.2.080 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000,00

Total do Proj./Ativ.

5.000,00

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais

5.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil

3.000,00

Total do Proj./Ativ.

8.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.2.208 - Implantação e Manutenção e Enc. Aeroporto Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ. 3.000,00
Total da Unidade 16.000,00
Total do Órgão 16.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Total do Proj./Ativ. 2.000,00
Total da Unidade 2.000,00
Total do Órgão 2.000,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita

Total do Proj./Ativ. 16.000,00
Total da Unidade 19.000,00
Total do Órgão 19.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ. 280.840,00

16.20.02.122.0018.2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatorios Judiciais TJMS

3.1.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais

Total do Proj./Ativ. 50.000,00

16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ. 50.000,00

16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ. 25.000,00

16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ. 50.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
16.20.04.122.0018.2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00
	Total do Proj./Ativ.		6.000,00
	Total da Unidade		461.840,00
	Total do Órgão		461.840,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			27.000,00
	Total do Proj./Ativ.		27.000,00
21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			181.551,88
	Total do Proj./Ativ.		181.551,88
	Total da Unidade		208.551,88
	Total do Órgão		208.551,88
TOTAL REDUZIDO:			707.391,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

